



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



Parauapebas, 19 de setembro de 2016.

Ofício nº 210/2016

A SUA EXCELENCIA O SENHOR
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA



Senhor Presidente,

Dirigimos a Vossa Excelência, no uso da prerrogativa que nos é conferida pelo artigo 71, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, para encaminhar-lhe o anexo projeto de lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e determina outras providências.

Solicitamos a esta Honrada Casa de Leis que conceda o regime de urgência especial para apreciação do Projeto de Lei em anexo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ao final, aprovado por este Ínclito Poder Legislativo.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

VALMIR QUEIROZ MARIANO
Prefeito Municipal